



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 062, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei Nº 062 de 12 de Novembro de 2018.**

Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa e,
Senhores Membros do Plenário:

Submeto à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o anexo projeto de Lei nº **62** de 12 de Novembro de 2018 Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Custeio Educação – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM.

O Projeto ora encaminhado para deliberação de vossas senhorias, trata-se de adequação orçamentária para manutenção do Ensino infantil e fundamental para materiais de consumo para as unidades de Ensino de nosso Município.

O Recurso do Auxílio Financeiro aos Municípios - AFM, para custeio, servirá para compra de Kits Escolares, Pedagógicos, sendo que o valor depositado se refere a recursos federais a título de apoio financeiro, e devem ser destinados para a cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto no artigo 70 da Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação LDB e preferencialmente no Programa Novo Mais Educação, regido pela Portaria 1.144/2016 do MEC.

Ressaltamos ainda, que em anexo a este, segue extrato da Conta Bancária, referente ao valor em conta que na qual fora depositado o AFM.

Assim sendo, certo do acolhimento em comento, colocando a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveito a oportunidade para externar os meus protestos de especial estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedra Preta, 12 de Novembro 2018.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº. 062/2018.
12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Custeio Educação – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da fonte de recurso do AFM - Apoio Financeiro aos Municípios do Custeio da Educação, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390300000 – Material de Consumo R\$. 25.000,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 10.000,00

Fr: (60) 0115053000 – Transferência Rec. Fundo Nac.Des.Educação - FNDE

SOMA

R\$. 35.000,00

123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3390300000 – Material de Consumo R\$. 15.000,00

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 20.000,00

Fr: (60) 0115053000 – Transferência Rec. Fundo Nac.Des.Educação - FNDE

SOMA

R\$. 35.000,00

TOTAL GERAL

R\$. 70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recurso do Custeio da Educação – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM da Conta Bancária nº 26.868-2, no valor de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o disposto no **art. 42 e 43**; para suplementar as dotações acima descrita no artigo 1º.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018**


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A35G121543332689012

12/11/2018 15:48:53

Cliente

Agência 2423-6
Conta 26868-2 PM PEDRA PRETA-MP 81
Mês/ano referência NOVEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2018	SALDO ANTERIOR	70.145,04			19.428,228663		
12/11/2018	SALDO ATUAL	70.187,86			19.428,228663		19.428,228663

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.145,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,82
SALDO ATUAL =	70.187,86
Disponível p/ Resg =	70.187,86
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/05/2018	909.242.324	69.470,73	19.428,228663	19.428,228663

Valor da Cota

31/10/2018	3,610469913
12/11/2018	3,612674052

Rentabilidade

No mês	0,0610
No ano	1,9788
Últimos 12 meses	2,3683

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 12/11/2018 - Cota: 3,612674052

Transação efetuada com sucesso por: JB507348 JUVENAL PEREIRA BRITO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G121543332689011
12/11/2018 15:47:57

Cliente - Conta atual

Agência 2423-6
Conta corrente 26868-2 PM PEDRA PRETA-MP 81
Período do extrato 05/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
24/05/2018		+ Ordem Bancária	2.425.270.000.002	69.470,73 C	
24/05/2018		BB CP Admin Supremo	70	69.470,73 D	0,00 C
31/05/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB507348 JUVENAL PEREIRA BRITO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Imprimir

Fechar



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000911

Autenticação: 12018/11/21000911

Número / Ano

000911/2018

Data / Horário

21/11/2018 - 17:26:16

Ementa

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Custeio Educação - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM. Através da Mensagem e do Projeto de Lei nº 062/2018.

Autor

Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Projeto de Lei Ordinária do Executivo

Número Páginas

4

**Comprovante emitido
por**

Adalto